

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 103 - 14/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Rolândia, para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil no município;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA, com a informação de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

APROVA a implantação do **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil**, no município de Rolândia.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal